



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 593/2018- GP.

Porto Ferreira, 13 de julho de 2018.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 224/2018

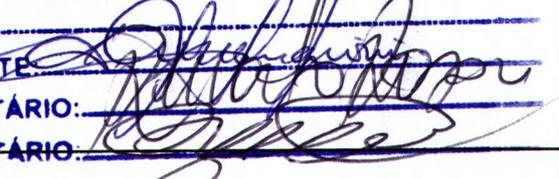
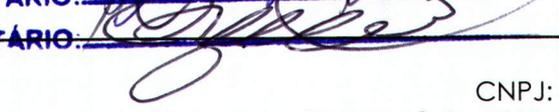
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Renato Pires da Rosa, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 06/08/2018  
DESPACHO: **ARQUIVAR**  
PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

Porto Ferreira, 11 de julho de 2018.

**Memo. Nº. 101/2018 – SG**

A SENHOR  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 224/2018, do vereador RENATO PIRES DA ROSA, encaminho as informações anexo, do Sr. Fábio Leal Vanim, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
Secretário De Gestão



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

OFÍCIO Nº 042/2018 – SMU

Porto Ferreira, 11 de julho de 2018.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana  
Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ – Secretário de Gestão

**Assunto: Informação sobre Requerimento.**

**Referência: MEMORANDO Nº 213/2018-AAL, de 28 de junho de 2018.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de nº 224/2018, de autoria do nobre Vereador RENATO PIRES DA ROSA, solicitando informações no sentido de promover alguma ação para o problema de trânsito no final da Rua Mathias Cardoso, antes do cruzamento com a Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, onde veículos que ficam estacionados na faixa amarela e atrapalham outros veículos que aguardam no semáforo, agradecendo preliminarmente a preocupação e contribuição do nobre Vereador, esclareço que:

Em virtude do semáforo instalado na Rua Mathias Cardoso cruzamento com a Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, em ambos os lados da Rua Mathias Cardoso é devidamente sinalizada com placas de regulamentação (Placa R-6c), com a informação complementar "Na Faixa Amarela" e a pintura das guias da calçada, na cor amarela, desta forma, proibindo o estacionamento e a parada de veículos nas imediações do local indicado, tendo a finalidade exclusiva em proporcionar maior fluidez ao tráfego.

O estacionamento de veículos, por parte de alguns condutores naquele local, caracteriza infração tipificada no CTB – Código de Trânsito Brasileiro, cabendo ressaltar que tal fato envolve mais questões de mudanças comportamental e cultural, por parte dos motoristas, e de fiscalização, esta de competência da Polícia Militar, do que propriamente de engenharia de tráfego. Outrossim, encaminharemos a demanda ao Comando da 4ª Cia da Polícia Militar, para conhecimento e providências quanto à fiscalização.

Paralelamente, esta Seção irá providenciar a revitalização na sinalização ali existente, com o reforço na pintura das guias (cor amarela) e a substituição de placas, a fim

**Seção de Mobilidade Urbana**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1056 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [transito@portoferreira.sp.gov.br](mailto:transito@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

de chamar a atenção dos condutores quanto a proibição do estacionamento e a parada de veículos no local indicado.

Atenciosamente,

FÁBIO LEAL VANIM  
CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

**Seção de Mobilidade Urbana**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1056 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [transito@portoferreira.sp.gov.br](mailto:transito@portoferreira.sp.gov.br)



### Comprovante de Protocolo

---

**Tipo/Processo:** E - 5835 / 2018 Data/Hora : 16/07/2018 - 15:50:13  
**Requerente** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
Tel. Contato : 19 35895200  
Usuário : Bárbara de Oliveira  
**Assunto** : **RESPOSTA REQUERIMENTO**  
Departamento : Protocolo  
Histórico : Of. n° 593/2018- GP.  
Ref.: Resposta ao Requerimento n° 224/2018.

---

Câmara Municipal de Porto Ferreira  
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970